



INSTITUTO FEDERAL
Ceará

Campus
Fortaleza

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
DIRETORIA DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIOS

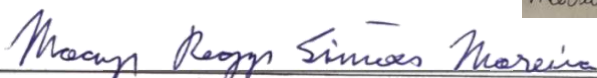
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25/09/2008, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, interveniente obrigatório neste instrumento, representado por seu Coordenador de Acompanhamento de Estágios doravante denominado, simplesmente, IFCE, e do outro lado, a empresa (nome) IFCE, CNPJ Nº: 10.774.098/0002-26, situada a Rua (Av.): Treze de Maio, Nº: 2081, Bairro: Benfica, CEP: 60040-531, Fone: (85) 3307-3681 Fax: _____, ramo de atividade: Técnico em telecomunicações E-mail: markusv.dv@hotmail.com, doravante designada **PARTE CONCEDENTE**, e o estagiário: Markus Vinicius do Vale da Silva, CPF Nº: 072.214.893-35, data de nascimento: 06/02/2001, residente na Rua (Av.): Edgard Vieira Guerra, nº 1779, Complemento _____, Bairro: Parque Soledade, Cidade: Caucaia CEP: 61603-170, aluno do curso de: técnico integrado em telecomunicações, semestre: 8, matrícula nº 20172011050317, desta instituição de ensino, resolvem firmar o presente **Termo de Compromisso de estágio**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

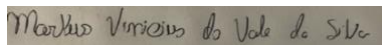
- **PRIMEIRA** - As atividades desenvolvidas pelo estagiário devem ser compatíveis com a formação recebida no Curso, conforme plano de atividades em anexo.
- **SEGUNDA** - Caberá à parte concedente:
 - Oferecer ao estagiário condições de desenvolvimento vivencial, treinamento prático e de relacionamento humano com observância do plano de atividades do estagiário que passa a ser parte integrante deste documento;
 - b) Proporcionar à instituição de ensino condições para o aprimoramento e avaliação do estagiário.
 - c) Designar profissional qualificado como supervisor do estagiário.
 - d) Estabelecer nos períodos de atividades acadêmicas redução de pelo menos a metade da jornada a ser cumprida em estágio.
 - e) Conceder período de 30 dias de recesso ao estagiário sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01(um) ano ou proporcional quando de duração inferior a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares.
 - f) Fornecer, por ocasião do desligamento do estagiário, termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.
- **TERCEIRA** - Caberá ao Estagiário:
 - a) Cumprir as atividades estabelecidas pela parte concedente de acordo com a cláusula primeira;
 - b) Observar as normas internas da parte concedente;
 - c) Cumprir as instruções contidas no Manual do Estagiário elaborado pela instituição de ensino.
- **QUARTA** - O Horário do estágio será das Segundas-7:30 às 12:30, Terça-13:00 às 18:00, Quarta-13:00 às 18:00, Quinta-13:00 às 18:00, Sexta-13:00 às 18:00, perfazendo 30 horas semanais, devendo esta jornada ser compatível com o horário escolar do estagiário.
- **QUINTA** - Este Termo de Compromisso terá vigência de 14/04/2021 a 06/08/2021, podendo ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita, independente de pré-aviso, inexistindo qualquer indenização e vínculo de emprego.
- **SEXTA** - A parte concedente remunerará mensalmente o estagiário através de uma bolsa-auxílio, no valor de R\$ 0,00 (Zero Reais) e de auxílio-transporte no valor de R\$ 0,00 (Zero Reais)
- **SÉTIMA** - A parte concedente, neste ato, oferece ao estagiário seguro contra acidentes pessoais, com cobertura limitada ao local e período de estágio, mediante apólice nº _____ da Companhia _____, comprovado mediante fotocópia da apólice.
- **OITAVA** - A Empresa designa o funcionário: Moacyr Regys Simões Moreira, cargo/qualificação: Professor do IFCE, para ser o supervisor (a) interno do estagiário, que ficará responsável pelo acompanhamento e programação das atividades a serem desempenhas no estágio.
- **NONA** - Constituem motivos para cessação automática do presente Termo de Compromisso:
 - A conclusão ou abandono do estágio/bolsa ou cancelamento de matrícula.
 - O não cumprimento das cláusulas estabelecidas neste documento.
 - Trancamento ou abandono do semestre ou do curso
 - Pedido de rescisão por parte do aluno ou da parte concedente.

partes. Estando de acordo com o que ficou acima expresso, vai o presente instrumento assinado, em três vias de igual teor, pelas

Fortaleza, 20 de Janeiro de 2021



Empresa
(Assinatura e carimbo)



Aluno Estagiário/Bolsista
(Assinatura)

Instituição de Ensino
Coordenadoria de Estágios

(Assinatura e carimbo)

Siape 1811362



PLANO DE ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO
(PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO)

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA E SUPERVISOR:

Nome da Empresa:IFCE	
ENDEREÇO:AVENIDA TREZE DE MAIO	CEP: 60040-531
CIDADE:FORTALEZA	CNPJ: 10.774.098/0001-45
TELEFONE:3307-3681	FAX:
E-MAIL:	
SUPERVISOR DO ESTÁGIO DESIGNADO PELA EMPRESA:MOACYR REGYS SIMOES MOREIRA	
CARGO/QUALIFICAÇÃO: PROFESSOR	
TELEFONE(85)98802-0006	

2. IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO:

Nome : Markus Vinicius do Vale da Silva	Telefone(85)99650-1634
Curso: Técnico em Telecomunicações	Semestre:8
Período do estágio: 14/04/2021 a 06/08/2021	
Setor de realização do estágio: ENSINO	

3.IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

CAMPUS: FORTALEZA	
PROFESSOR ORIENTADOR:SEBASTIÃO ELVIS GOMES	TELEFONE(85)33073607
E-MAIL DO PROFESSOR ORIENTADOR:ELVIS@IFCE.EDU.BR	

4. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO ESTÁGIO:

UTILIZAR MEIOS TECNICOS PARA TRATAR A INFORMAÇÃO E AUXILIAR NA COMUNICAÇÃO,QUE INCLUI O HARDWARE DE SIMULADORES, REDE ,BEM COMO TODO SOFTWARE NECESSÁRIO.

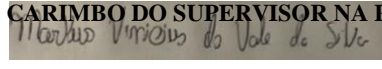
5. RESULTADOS ESPERADOS:

DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS DE INFRAESTRUTURA DE REDES DEFINIDAS POR SOFTWARE E DE COMUTAÇÃO DE ALVO E DESEMPENHO EM PESQUISA

Macyz Regys Simoes Moreira

Siape 1811362

ASSINATURA E CARIMBO DO SUPERVISOR NA PARTE CONCEDENTE



ASSINATURA DO (A) ESTAGIÁRIO(A)



Sebastiao Elvis Gomes-SIAPE1104133

ASSINATURA
E CARIMBO DO PROFESSOR ORIENTADOR IFCE